



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIREÇÃO DO FORO



**PORTARIA Nº 009/GDF, DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

Reestrutura e reconduz membros da Comissão de Gestão Documental no âmbito da Sede da Seção Judiciária da Paraíba.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com fundamento na legislação de regência, especialmente na Resolução nº 23/2008/CJF e na Recomendação nº 37/2011/CNJ – alterada pela Recomendação nº 46/2013/CNJ – que tratam das normas de gestão documental da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, além da Resolução nº 318/2014/CJF, que regulamentou o Programa de Gestão Documental e Memória da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a conclusão de mais uma etapa dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Gestão Documental, de acordo com o relatório de atividades que compõe o Processo Administrativo nº 053/GDF/2017;

CONSIDERANDO, ainda, que as atividades da referida Comissão têm como finalidades primordiais o resgate da memória institucional, a preservação do acervo documental, a segurança e localização das informações, sendo imprescindível a sua continuidade;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de reestruturação da Comissão de Gestão Documental, tendo em vista a saída de um dos seus integrantes, RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, pelo prazo de 1 (um) ano, os membros da citada Comissão, devendo ser renovado, anualmente, 1/3 (um terço) dos servidores designados para a realização dos trabalhos:

- Presidente: CARLOS HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO, Técnico Judiciário (área administrativa), matrícula PB463, lotado na 3ª Vara.

**EQUIPE 01 - GRUPO DE AVALIAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE PROCESSOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO**

- FLÁVIO JOSÉ MIRANDA FEITOZA, Técnico Judiciário (área administrativa), matrícula PB183, lotado na Secretaria Administrativa;

- DANIEL LORENZO DE ALMEIDA, Técnico Judiciário (área administrativa), matrícula PB806, lotado na Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais;

- ADNA LUCENA DOS SANTOS, Técnica Judiciária, matrícula nº PB322, lotada no Gabinete do Diretor do Núcleo Judiciário; e

- LAILMA DOS SANTOS OLIVEIRA, Técnica Judiciária (área administrativa), matrícula nº PB542, lotada na 5ª Vara Federal.

DISPONIBILIZADO NO DIA  
Nº 51 DE 16/03/17  
PUBLICADO EM 17/03/17



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIREÇÃO DO FORO



PORTARIA N.º 009/GDF, DE 16 DE MARÇO DE 2017

**EQUIPE 02 - GRUPO DE AVALIAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE PROCESSOS DE GUARDA PERMANENTE**

- ANA HELENA NUNES NIGRO, Técnica Judiciária, matrícula PB186, lotada na Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais;

- TÂNIA GOMES DA SILVA, Técnica Judiciária, matrícula PB311, lotada na Seção de Atendimento e Distribuição dos Juizados Especiais Federais;

- ANTONIO DE QUEIROZ CAMPOS JÚNIOR, Técnico Judiciário, matrícula PB490, lotado na Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais;

- JACKELINE SALES DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária (área administrativa), matrícula PB668, lotada na 7ª Vara Federal; e

- ANA LÚCIA DUARTE NOGUEIRA, Técnica Judiciária, matrícula PB363, lotada na Seção de Central de Mandados do Núcleo Judiciário.

**EQUIPE DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/ELABORAÇÃO DE EDITAIS E ESTATÍSTICAS**

RÔMULO CARVALHO CORREIA LIMA, Técnico Judiciário (área administrativa), matrícula PB464, lotado na Seção de Distribuição do Núcleo Judiciário.

Art. 2º. CONDICIONAR o início dos trabalhos à existência de dotação orçamentária para o exercício corrente.

Art. 3º. REVOGAR a Portaria nº 012/GDF/2015.

Art. 4º. Os casos omissos serão dirimidos por esta Direção do Foro.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

  
RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO  
Juiz Federal Diretor do Foro

DISPONIBILIZADO NO DEA  
Nº 51 DE 16/03/17  
PUBLICADO EM 17/03/17